



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 11 DE 3 DE MAIO DE 2019

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá

á – IFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 10, de 12 de abril de 2019, que designou os membros para constituírem as Comissões Locais que conduzirão o processo de consulta à comunidade para o cargo de Reitor (a) e Diretor-Geral dos Campi do IFAP, conforme nomes abaixo relacionados:

EXCLUSÃO de Titulares - Comissão Local Campus Macapá	
SERVIDOR	SIAPE
Argemiro Midonês Bastos	1837671
Ederson Wilcker Figueiredo Leite	1879481

INCLUSÃO de titular Campus Macapá	
SERVIDOR	SIAPE
Dejildo Roque de Brito	2063921

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lutemberg F. de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP/IFAP